



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.259/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 10826/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra.
FABIANA BORGES DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE
ENFERMAGEM** matrícula 429, referente ao período aquisitivo de **16/02/2023 a
15/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **17/09/2024 à
16/10/2024**, com retorno previsto para **17/10/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2024.

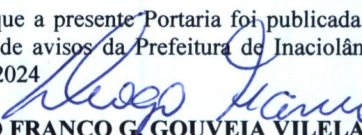
Ciente em: 15 / 08 / 2024.

Assinatura: Fabiana Borges dos Santos


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 13/08/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024